ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____/_____/2024	Aprovado em _____/_____/2024 _____ _____ **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, A ILUMINAÇÃO EM LED PARA A UBS PARDAL, LOCALIZADA NO SÍTIO CAPIM GRANDE, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA.

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que sejam encaminhados APELOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, A ILUMINAÇÃO EM LED PARA A UBS PARDAL, LOCALIZADA NO SÍTIO CAPIM GRANDE, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA.

Recentemente, nosso gabinete recebeu apelos dos moradores do Sítio Capim Grande alegando que a UBS Pardal se encontra com baixa iluminação, o que vem preocupando a manutenção da segurança na região. Sendo assim, frisa-se que as lâmpadas de LED oferecem muitas vantagens de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

Eficiência energética: produz mais luz por watt consumido, levando à economia de energia de 50% a 80%.

Economia de custos: redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção.

Tempo de vida: o LED são construídos para terem durabilidade estimada em até cem mil horas de uso em função do módulo eletrônico empregado.

Proteção ao meio ambiente: o LED não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, sendo assim, de melhor desempenho em áreas rurais.

Diante disso, solicitamos a implantação de iluminação em LED na localidade supracitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de setembro de 2024.

IVONETE LUDGÉRIO
Vereadora | UB

RAA